

PROJETO DE LEI Nº 071 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE SUBVENÇÃO
SOCIAL AO CPM DA ESCOLA
ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO
FERRONATO DE TRÊS
PALMEIRAS e dá outras
providências.”**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder a **AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ANTÔNIO FERRONATO DE TRÊS PALMEIRAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Pinheiro Machado, 837, Centro, nesta cidade de Três Palmeiras - RS, inscrita no CNPJ nº 88554753/0001-90, uma subvenção social na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para pagamento de despesas referente a reforma na quadra esportiva da escola.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada consignada no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
27 de novembro de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar obra de reforma da quadra da Escola Estadual de Ensino Médio José Antônio Ferronato de nosso município.

Este projeto considera o importante trabalho desenvolvido na nossa escola estadual. A destinação deste recurso atende uma indicação do vereador, João Adelcio Flores Rigo, ao final de 2022, solicitando a municipalidade o repasse deste valor.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
27 de novembro 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL